



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA  
DE ARCOS DE VALDEVEZ

Em obediência ao disposto nos termos e teor do artigo 31º, nº1, alíneas a) e c) do Compromisso desta Instituição, vem o Conselho Fiscal da **Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez** apresentar o **parecer** sobre o Plano de Atividades e Orçamento para 2020, em relação previsão do exercício para **2020**.

Assim, procedemos:

- À verificação da observância da lei e do cumprimento do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez;
- À verificação de que a informação financeira prevista está devidamente apresentada e preparada numa base consistente com as demonstrações financeiras anteriores, usando princípios contabilísticos apropriados.

Do Plano e Orçamento para 2020 apresentados, verifica-se, que, os resultados continuarão a ser positivos, no valor de 117.638€ (cento e dezassete mil seiscentos e trinta e oito euros). -----

A ação fiscalizadora desenvolvida permitiu concluir que as previsões contabilísticas, incluídas no Plano e Orçamento para 2020 satisfazem as disposições legais e estatutárias e refletem a atividade desenvolvida e a situação patrimonial da Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez, estando as contas certificadas pela ROC Drª

Paula Alexandra Monteiro Baptista Alves Sá. Pelo qual somos do parecer que o Plano e Orçamento para 2020, apresentados pela Mesa Administrativa, merecem **APROVAÇÃO.**

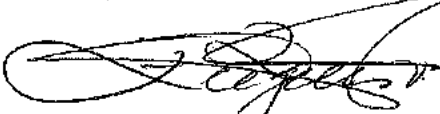
Arcos de Valdevez, 27 de Novembro de 2019

**O Conselho Fiscal**

  
Júlio de Lemos Castro Caldas – Presidente

  
Hélder Manuel Rodrigues de Barros – 1º Vogal

  
Joaquim Costa Barreira – 2º Vogal

  
Eugénio Eduardo Coutinho Fernandes – 1º Suplente

  
José Barbosa de Amorim – 2º Suplente

  
António João Tavarela Amorim Queiroz Aguiar – 3º Suplente